

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – 2019.2

A Diretoria Acadêmica, devidamente autorizada, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria, para os Componentes Curriculares em anexo, observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CONSEPE nº 01/2015.

1 - DAS VAGAS

Serão selecionados candidatos à monitoria, conforme quadro de oferta de vagas apresentada à Coordenação de Curso e validadas pela Diretoria (ANEXO I).

2 – CRONOGRAMA

15 a 22/08/2019	Pré-Inscrição
23/08/2019	Confirmação de Inscrição
26/08/2019	Prova teórica
27/08/2019	Resultado da prova teórica
29/08/2019	Prova prática
02/09/2018	Resultado Final

*Calendário sujeito a alteração.

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I - Aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria;
- II - Ter cursado o mínimo 1 período letivo com aproveitamento;
- III - Ter cursado a disciplina para cuja monitoria está concorrendo;

IV - Não ter sido reprovado na disciplina a que concorre e não ter disciplina pendente no bloco anterior ao que concorre;

V - Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades propostas. Os horários deverão ser acordados com o professor orientador da disciplina.

VI – O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em, no máximo, dois componentes curriculares, mas se aprovado só poderá exercer as atividades de monitoria em apenas um componente por período letivo;

VI - Em caso de classificação em ambos componentes curriculares, o discente assumirá aquela em que tiver maior nota na prova teórica.

4 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição (ANEXO II) no **período de 15/08/2019 à 22/08/2019**, e entregue na secretaria, nos horários das 13h às 22h.

5 – DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo será subdividido, em até duas etapas consecutivas:

1ª etapa: avaliação teórica, de caráter obrigatório, eliminatório;

2ª etapa: avaliação prática ou aplicada, de caráter obrigatório e classificatório, quando houver;

A) O monitor será selecionado pelo professor da disciplina;

B) A etapa de avaliação prática deve ser subsequente a avaliação teórica em que o aluno tenha obtido média igual ou superior 7,0 (sete).

C) Para efeito de aprovação e classificação, será utilizada a média do componente curricular a qual o aluno concorre somada a nota da seleção (prova teórica + prova prática – quando houver), dividido por dois, resultando na média final;

D) Serão considerados classificados os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete);

E) Serão aprovados (as) os (as) alunos (as) que obtiverem maior média final dentro das vagas ofertadas;

F) Em caso de empate, será classificado (a) o (a) aluno (a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o empate, será classificado o (a) aluno (a) de maior CRE no curso;

G) O número de candidatos selecionados dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;

H) O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Coordenador do Curso, será enviado à Diretoria Acadêmica e disponibilizado para divulgação via Portal www.faculdadetresmarias.edu.br.

I – Local e Horário da seleção:

Prova teórica **Sede da FTM, 26/08/2019, das 19h às 21h.**

6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A) O candidato deverá comparecer ao local específico designado para a prova escrita e prova prática com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta e documento de identidade original;

B) Não será permitido portar qualquer equipamento, como os indicados na letra “H” do item 7.

C) A Lista de Frequência deverá ser assinada no momento do acesso do candidato ao ambiente de realização das provas, quando será efetuada a identificação do candidato na lista, que deverá portar documento com foto.

D) É vedada a participação de todo e qualquer aluno ao processo que não possua seu nome impresso na folha de presença.

E) O não comparecimento a qualquer uma das Provas (Escrita ou Prática) caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo de seleção de monitoria.

F) Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7 - DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Será eliminado do processo de seleção de monitoria o candidato que:

A) Deixar de cumprir os itens constantes neste Edital;

- B) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- C) Ausentar-se da sala de provas sem autorização do professor;
- D) Não apresentar documento que bem o identifique;
- E) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das Provas;
- F) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- G) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- H) Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

8 – DOS RESULTADOS

- A) Será divulgado conforme cronograma.

9 – DAS ATRIBUIÇÕES

A) Do monitor

I - Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;

II – Realizar acompanhamento junto aos alunos visando o melhor rendimento nas avaliações da disciplina;

III - Planejar as atividades de monitoria junto ao Professor Orientador;

IV - Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;

V – Cumprir 8 horas semanais;

§1º - É vedado ao Monitor ministrar aulas, aplicar avaliações e/ou substituir o Professor Orientador;

§2º - É vedado ao Monitor o exercício de atividades meramente burocráticas;

§3º - É vedado ao Monitor acumular Monitoria no mesmo semestre letivo.

O não cumprimento das obrigações do monitor, comprovada pela emissão de dois relatórios parciais qualificados como INSUFICIENTE, acarretará no seu desligamento das atividades de monitoria.

B) Do professor orientador

I - Orientar e acompanhar o monitor na elaboração e execução do plano de trabalho das atividades desenvolvidas na Monitoria;

II - Avaliar o desenvolvimento das atividades do Monitor, quanto à participação, frequência e envolvimento nas atividades;

III - Orientar o Monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Após divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá entrar em contato com o professor orientador para início das atividades;
- II. É de responsabilidade do aluno aprovado no processo seletivo de monitoria os custos com deslocamento e outros de caráter pessoal;
- III. A monitoria é de caráter não remunerada;
- IV. Os casos omissos serão resolvidos a critério da Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral.
- V. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos eventuais circunstância que será mencionada em retificação a ser publicada.

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

Emília Fernandes Pimenta
Diretora Acadêmica

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS / COMPONENTE CURRICULAR

ITEM	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QNT DE VAGAS	SELEÇÃO
1	Educação Física	Anatomia – Prof. Maria Cláudia de Souza	02	TEÓRICA/PRÁTICA
1	Psicologia	Introdução a Psicologia – Maria Gabriela	01	TEÓRICA
3	Direito	Introdução ao Direito – Prof. Alexandre Cavalcanti	01	TEÓRICA
4	Psicologia	Psicologia do Desenvolvimento Prof. Keylla Rebeka	01	TEÓRICA

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

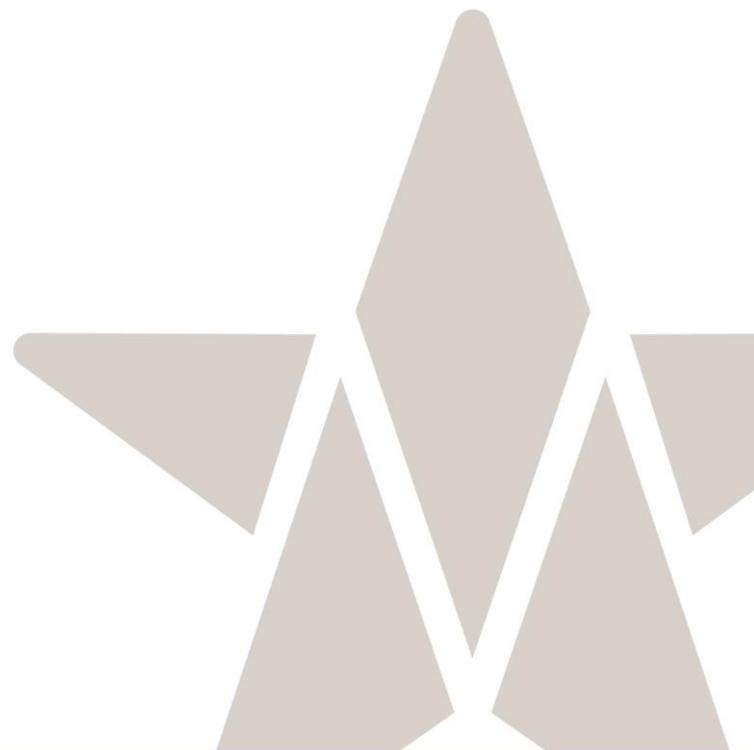
COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
ANATOMIA HUMANA	<p>1. Modelo avaliativo</p> <p>O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 3 etapas obrigatórias:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos. 2. Prova didática (10,0 pontos): para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na etapa anterior (prova escrita). Nesta etapa, o candidato deverá apresentar uma aula teórico-prática com duração de 20 minutos, sendo 15 minutos para apresentação e 5 minutos para perguntas, a realizar-se no Laboratório de Anatomia Humana da Faculdade EESAP, utilizando peças anatômicas sintéticas. O



		<p>assunto e horário serão sorteados no dia 12/03 e não será permitida a participação de demais acadêmicos, estando presente apenas o professor e/ou a banca avaliadora.</p> <p>3. Média final conforme já informado.</p> <p>2. Conteúdo programático</p> <p>Introdução à Anatomia humana; posição anatômica, divisão do corpo humano, planos eixos, variações anatômicas e anomalias; princípios de construção do corpo humano, osteologia, articulações, miologia. Sistemas: nervoso, endócrino, cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, genital feminino e masculino</p>
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO		<p>1. Modelo avaliativo</p> <p>O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 1 etapa obrigatória. Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos.</p> <p>2. Conteúdo programático</p> <p>Introdução a psicologia do desenvolvimento/ Métodos básicos de Pesquisa aplicada. Capítulo 1, Livro de Shaffer e Kipp (2012); Teorias do Desenvolvimento Humano;</p>
INTRODUÇÃO AO DIREITO		<p>1. Modelo avaliativo</p> <p>O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 1 etapa obrigatória. Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos.</p> <p>2. Conteúdo programático</p> <p>Direito Positivo, Direito Subjetivo, Direito Objetivo e Fontes do Direito</p>
INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA		<p>1. Modelo avaliativo</p> <p>O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 1 etapa obrigatória. Prova escrita (10,0 pontos): para todos os candidatos inscritos.</p> <p>2. Conteúdo programático</p> <p>a. Introdução à Psicologia: principais conceitos e aspectos gerais</p>



- i. Origem, conceitos, objetivos e objeto de estudo
- ii. Diferença de ciência e senso comum
- iii. Psicologia como ciência e suas metodologias
- b. Áreas de Atuação do Psicológico**
 - i. Educacional
 - ii. Organizacional e do Trabalho
 - iii. Avaliação Psicológica, Saúde e Hospitalar
 - iv. Políticas públicas
- c. Grandes temas da Psicologia**
 - i. Psicanálise
 - ii. Behaviorismo
 - iii. Gestalt
 - iv. Cognitivista
- d. Psicologia contemporânea: novos campos de trabalho**
 - i. Psicologia Positiva, Ambiental e do Esporte
 - ii. Neurociência e Comportamento
 - iii. Tratamento dos Transtornos Psicológicos: Abordagens psicodinâmicas, Comportamentais e Cognitivas
 - iv. Tratamento dos Transtornos Psicológicos: Abordagens Humanistas, Interpessoal e de Grupo



**FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA
2019.2**

Matrícula:		CPF:
Nome completo:		
Curso matriculado:		
Período em curso:		
<i>E-mail:</i>		<i>Telefone:</i>
1ª Opção	Componente curricular:	
2ª Opção	Componente curricular:	

Estou ciente de que esta ficha se trata de uma de **pré-inscrição** e a validação da minha inscrição estará condicionada a conformidade da Resolução CONSEPE 01/2015 e as orientações expressa no Edital 2019.2.

João Pessoa, ____ / ____ / ____

Aluno